



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/24 IA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense á Sra.
Andréa Alves de Souza Oliveira.

Autoria: Mesa Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense á Sra. Andréa Alves de Souza Oliveira, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de outubro de 2024.

Γ

Γ

Edmundo Nunes Dourado
Presidente

Israel de Assis Alves
Vice-Presidente

Γ

Γ

Γ

Hermes Ferreira da Costa
Primeiro-Secretário

Juciê Batista do Nascime
Segundo-Secretário

Valdson José da Silva
Terceiro-Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/24 IA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear à Sra. Andréa Alves de Souza Oliveira em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a comunidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

É com grande honra que apresentamos a biografia de Andréa Alves de Souza Oliveira, cuja trajetória de vida e contribuição para a comunidade de Formosa são dignas de reconhecimento e homenagem.

Andréa nasceu em 21 de abril de 1975, na cidade de Anicuns, Goiás. Filha de comerciantes, cresceu em um ambiente familiar que a ensinou o valor do trabalho e da perseverança. Desde cedo, demonstrou um espírito empreendedor, o que a levou a cursar Direito na Faculdade de Educação Ciências Humanas de Anicuns, onde se formou em 2001, um ano marcante em sua vida, pois também se casou com Oriel Oliveira, com quem compartilha uma união sólida há 23 anos.

Em sua jornada, Andréa é mãe orgulhosa de dois filhos, Heloísa Souza Oliveira e Oriel Oliveira Filho, que são a razão de seu sorriso e sua motivação diária. A família sempre teve um papel central em sua vida, e, ao longo dos anos, Andréa cultivou laços que se tornaram verdadeiras amizades de coração.

No dia 12 de outubro de 2002, Andréa e sua família mudaram-se para Formosa, onde encontrou um novo lar. Desde então, ela viveu momentos de grande felicidade, construiu uma vida repleta de amizades e se tornou uma verdadeira formosense de coração. Seu trabalho como comerciante e empreendedora em diversas áreas a fez integrar-se profundamente na comunidade local.

Atualmente, Andréa é advogada e sócia proprietária da empresa GRAT Advocacia, onde utiliza seu conhecimento e experiência para apoiar e defender os direitos de seus clientes. Sua dedicação à profissão e à comunidade é um reflexo de seu compromisso em fazer de Formosa um lugar melhor para todos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

indiodeassis@camaraformosa.gov.br

[2]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/24 IA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Andréa Alves de Souza Oliveira não é apenas uma profissional de sucesso, mas também uma mulher de valores, que acredita na força da comunidade e no poder da solidariedade.

Por tudo isso, é com alegria que concedemos a ela o título de Cidadã Formosense, em reconhecimento a sua trajetória exemplar e contribuição para nossa cidade.